



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2023-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CONTAINER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a “Aquisição de medicamentos de uso geral, insumos e correlatos pelo Corpo Militar de Saúde da PMPA”, conforme descrição abaixo :

ITEM 111: Onde se lê: **211229-9**; leia-se: **079710-3**;

ITEM 112: Onde se lê: **184605-1**; leia-se: **141628-6**;

ITEM 114: Onde se lê: **006432-7**; leia-se: **085671-1**;

ITEM 119: Onde se lê: **212300-2**; leia-se: **143644-5**;

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

vado, CNPJ Nº 04.707.446/0001-01, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1;Art. 5º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL/1;Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;Belém-PA, 13 de Fevereiro de 2023;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 910025

HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2022 – DAL 1 /PMPA ;;PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 013/2022 – DAL1 /PMPA;O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamentava a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo, instaurado por meio da portaria Nº 013/2022 – DAL1/PMPA, tendo como Encarregado o CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, com escopo de apurar as possíveis irregularidades cometidas no decorrer do Contrato Nº 016/2021 CCC/PMPA sediada na Rua Geranium 58, Cajar – SP, representada pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CREA/SP 5062402256;RESOLVE:Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo, instruído por meio de Portaria Nº 013/2022-DAL1/PMPA, de que a empresa MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA é culpada dos fatos constantes nos autos, uma vez que a sua conduta impactou diretamente o bom andamento da instituição;Art. 2º – DOSIMETRIA: Quanto aos parâmetros utilizados para a dosimetria sancionatória, preliminarmente pela gravidade da conduta em relação ao objeto licitado, visto que ficou evidenciado que a empresa entregou o produto diverso do contratado. O processo atendeu todas exigências processuais próprias, sendo que a referida empresa instada a arguir sua defesa, não apresentou argumentos os quais justificassem sua conduta, tampouco justificou as condutas que lhe foram, comprovadamente, atribuídas; Art. 3º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Destarte, por todo o exposto, concluo que a Empresa MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, infringiu as tipificações administrativas previstas nos incisos I,II, do art. 78 da Lei 8.666/93, assim como iniciou na conduta tipificada no caput do art. 87 da mesma Lei, bem como, o art. 7, da Lei nº 10.520/02, ensejadoras de aplicação de penalidades, resultando na sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;Art. 4º – Cientificar a Empresa MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº 14.499.338/0001-44, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93;Providencie a DAL/1;Art. 5º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL/1;Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;Belém-PA, 28 de novembro de 2022;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 910271

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 067/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para fins de impressão em offset dos volumes das revistas científicas, do anuário e do planejamento estratégico da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Processo de Licitação 2022/1194849, modalidade Pregão Eletrônico nº 038-2022 DL/PMPA; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 Recursos Próprio), Leia-se: Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Próprio); Belém/PA, 24 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 910097

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2020-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2020 celebrado entre a PMPA e a Srª. MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da CPR X, no Município de Itaituba/PA", conforme abaixo; Onde se lê: CPF: 195.761.372-68, Leia-se: CPF: 388.275.732-91; Belém/PA, 24 de fevereiro de 2023;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 910235

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2023-PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa: CONTAINER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos de uso geral, insumos e correlatos pelo Corpo Militar de Saúde da PMPA", conforme abaixo: ITEM 111: Onde se lê: 211229-9, Leia-se: 079710-3; ITEM 112: Onde se lê: 184605-1, Leia-se: 141628-6; ITEM 114: Onde se lê: 006432-7, Leia-se: 085671-1; ITEM 119: Onde se lê: 212300-2, Leia-se: 143644-5 Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 910258

SUPRIMENTO DE FUNDO

Errata da Portaria Nº 190/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.304 do dia 28/02/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JÚNIOR, TEN PM, MF: 4220573/1; **Leia-Se:** Suprido FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA, TEN PM, MF: 571752043; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 910289

DIÁRIA

PORTARIA Nº0902/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 13/02 a 03/03/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; CPF: 009.629.313-65; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; CPF: 302.286.202-44; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Juarez Do Socorro Sousa; CPF: 458.207.242-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Elielson Lima Frazão; CPF: 370.678.772-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Rubens Alessandro Azevedo De Souza; CPF: 760.040.742-68; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Herlon Elvino Oliveira Da Rocha; CPF: 489.527.702-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Evandro Maciel Pinheiro; CPF: 681.086.722-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; CPF: 943.569.982-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Eliezer De Almeida Gaia; CPF: 669.043.742-68; Valor: R\$4.879,56. CB PM Jefferson Johnny Santos Da Costa; CPF: 010.833.542-99; Valor: R\$4.684,20. CB PM Nilton Gomes Sousa Filho; CPF: 947.873.362-15; Valor: R\$4.684,20. CB PM João Vitor Silva Santos; CPF: 701.716.452-00; Valor: R\$4.684,20. CB PM Igor Andrade Calandrini Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$4.684,20. CB PM João Batista Palheta Viana Neto; CPF: 796.264.832-53; Valor: R\$4.684,20. SD PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; CPF: 010.555.292-50; Valor: R\$4.684,20. SD PM Bianca Do Nascimento Souza; CPF: 024.313.582-32; Valor: R\$4.684,20. SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$4.684,20. SD PM Marco Antonio Trindade De Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$4.684,20. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 909996

PORTARIA Nº0900/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 06 A 24/03/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 5.221,07. SGT PM Nilton Serrão De Oliveira; CPF: 332.577.282-04; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Marcelo Lima Pereira; CPF: 712.438.952-68; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Joseane Mercês Santos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Trindade; CPF: 828.984.992-34; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Michel Augusto Cardoso Do Rosário; CPF: 885.520.472-68; Valor: R\$ 4.879,56. CB PM Waldilene Santos Gouvea; CPF: 689.619.792-72; Valor: R\$ 4.684,20. CB PM Anderson Fabricio Rodrigues; CPF: 936.571.612-87; Valor: R\$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0901/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23 A 13/02/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CB PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$ 4.557,60. SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$ 4.557,60. SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$ 4.557,60. SD PM Edson Matheus Araújo Marques Da Silva; CPF: 037.565.272-80; Valor: R\$ 4.557,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0903/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 24/02 a 06/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marconi Guimarães De Sousa; CPF: 431.529.103-04; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Kacia Da Silva Goncalves; CPF: 014.250.942-60; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0904/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 14 a 24/02/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Pereira Gomes; CPF: 934.143.583-87; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Fabiano Carneiro De Souza; CPF: 856.427.112-53; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.